



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE VEREADOR MANELZINHO ROCHA

OK *Luiz*

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Justificativa

Considerando as obras realizadas pelo SETRAN (Secretaria de Transportes), órgão do Governo do Estado na passarela localizada em frente ao mercado municipal de Marituba na rodovia BR -316 e na colocação de grades de proteção nesse perímetro;

Considerando que, no perímetro encontram-se 04 (quatro) paradas de transporte coletivo, e que as mesmas estão distantes da passarela e com a colocação das grades protetoras a travessia dos usuários dos transportes coletivos e pedestre somente será realizada de forma segura pela passarela;

Considerando finalmente, a necessidade de medidas que busquem melhorar, proteger e evitar acidentes salvaguardando a vida dos cidadãos e, também, que compete ao Poder Público Municipal buscar soluções para os problemas enfrentados pela população é que subscrevo à Vossas Excelências a apreciação da seguinte matéria.

INDICAÇÃO Nº 39/2017

INDICO, na forma regimental, e após manifestação do soberano Plenário, ao Exmo. Prefeito Municipal que **solicite/providencie junto a Secretaria de Transportes do Estado do Pará – SETRAN, o deslocamento das paradas de transporte coletivo, situadas no perímetro do mercado municipal de Marituba/Emater/praca matriz, na rodovia BR 316, para unificar as mesmas sob a passarela da referida rodovia no bairro Centro, neste Município.**

Plenário “Ver. Luiz Mesquita da Costa”, em 29 de agosto de 2017.



Manoel Otávio Amarel da Rocha Filho
Manoel Otávio Amarel da Rocha Filho
Vereador - PDT

